

EDITAL Nº 43/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) ESPECIAL - 2018.1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - PPGMUS

www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos_seletivos/aluno_especial

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC faz saber aos interessados que as inscrições para a seleção de **aluno(a) especial** para o Programa de Pós-Graduação em Música, PPGMUS - Mestrado Acadêmico, acontecerão de **19 a 22 de fevereiro** de 2018.

1. *Aluno(a) Especial* é aquele(a) sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Música. As disciplinas abertas para matrícula de alunos(as) especiais em 2018/1 estão listadas no item 12 deste edital. Também podem se inscrever como alunos(as) especiais estudantes de outros programas de pós-graduação reconhecidos pelo CAPES.

2. Poderá ser aceita inscrição de aluno(a) especial, no máximo, em uma disciplina por semestre. Terá direito a atestado de frequência e aproveitamento o(a) aluno(a) que for aprovado(a) na disciplina cursada.

2.1. Para candidatar-se a aluno(a) especial da pós-graduação é necessário ter concluído um curso de graduação.

2.2 O aluno(a) especial poderá candidatar-se em até duas disciplinas deste Edital, apresentando 1ª e 2ª opção. Caso for aprovado(a), poderá cursar apenas uma delas.

2.3 O PPGMUS adota materiais didáticos na língua inglesa. O(A) aluno(a) especial deve estar ciente desta exigência e responsabilizar-se por seu desempenho e domínio do idioma inglês.

2.4 O(A) aluno(a) especial poderá matricular-se em, no máximo, um total de quatro disciplinas eletivas do PPGMUS.

3. A conclusão de disciplina como aluno(a) especial não privilegia o ingresso como aluno(a) regular em programa de pós-graduação. Todos(as) os(as) candidatos(as) a alunos regulares do PPGMUS devem submeter-se a processo seletivo, regido por edital próprio.

4. A solicitação de aluno(a) especial será submetida ao Colegiado do PPGMUS e analisada pelos(as) docente(s) da(s) respectiva(s) disciplina(s) indicada(s).

5. Todos os documentos complementares a este edital encontram-se disponíveis na página do PPGMUS: http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos_seletivos/aluno_especial.

6. Documentos para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido e enviado eletronicamente, com link disponível na página do PPGMUS.
- Currículo Lattes atualizado, constando o link de acesso no Formulário de Inscrição, no local indicado;
- Cópia escaneada de documento de identidade com foto, frente e verso ou, no caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou documento de identificação;
- Cópia escaneada do diploma da graduação ou declaração de conclusão de curso superior, frente e verso;
- Foto 3 X 4 escaneada.
- Somente para alunos(as) de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES – cópia escaneada do atestado de matrícula emitido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação a que está vinculado(a);

7. Orientações para inscrição:

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no cronograma deste edital (item 11).
- b) O formulário de inscrição deverá ser enviado eletronicamente, pelo link disponível na página do PPGMUS.
- c) Todos os documentos do item 6 deverão ser anexados nos espaços indicados no formulário de inscrição, em formato digital (arquivos PDF).

8. Os critérios de seleção dos(as) candidatos(as) irão considerar o currículo, a justificativa para a escolha da(s) disciplina(s) desejada(s) e a disponibilidade de vagas.

9. O resultado do processo seletivo será divulgado até a data prevista no cronograma deste edital (item 11).

10. O(A) candidato(a) aceito(a) como aluno(a) especial deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração simples, no período previsto no cronograma deste edital (item 11).

10.1 O formulário de matrícula estará disponível na página do PPGMUS e deverá ser preenchido eletronicamente, impresso e assinado pelo(a) candidato(a) e entregue na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART, apresentando, também, os originais do documento de identidade, do diploma e do atestado de matrícula (somente para estudantes

de outros programas de pós-graduação) para conferência.

11. Cronograma

- Inscrições: 19 a 22 de fevereiro de 2018
- Divulgação do resultado: 27 de fevereiro de 2018
- Matrícula: 01 e 02 de março de 2018
- Início das aulas: 05 de março de 2018.

12. Disciplinas disponíveis para alunos(as) especiais:

Disciplina	Docente(s)	Créditos	Horário previsto
Laboratório de Instrumento e Composição	Prof. Dr. Acácio Piedade	02	Segunda-feira 10:20 às 12:00 horas
Educação Musical e Inclusão*	Profa. Dra. Regina Finck Schambeck	02	Segunda-feira 14:10 às 16:40 horas
Fundamentos da Educação Musical II	Profa. Dra. Viviane Beineke	04	Terça-feira 08:20 às 12:00 horas
Perspectivas teóricas recentes em Musicologia e Etnomusicologia	Prof. Dr. Luiz Henrique Fiaminghi e Prof. Dr. Sergio Freitas	04	Terça-feira 13:30 às 17:00 horas
Tópicos Especiais em Música I (com foco no ensino instrumental)	Prof. Dra. Luciana Hamond	02	Quarta-feira 10:20 às 12:00 horas
Formação Docente em Música	Profa. Dra. Teresa Mateiro	02	Quarta-feira 14:10 às 15:50 horas

* Serão ministrados três créditos por semana, totalizando 10 semanas de aula.

13. Os horários das disciplinas poderão ser alterados, de acordo com cronogramas específicos a serem estabelecidos pelos docentes, sendo os(as) alunos(as) notificados com antecedência sobre tais alterações.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – PPGMUS

14. A ementa e a bibliografia das disciplinas encontram-se disponíveis para download na página do PPGMUS em: Sobre o Programa / Estrutura Curricular.

15. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) e desista de cursar a disciplina, deverá encaminhar notificação por escrito ao Colegiado do PPGMUS, acompanhada de justificativa (pode ser por e-mail).

Dúvidas com relação ao Edital poderão ser tratadas no PPGMUS, através de mensagem para o e-mail ppgmus.udesc@gmail.com, ou pessoalmente, no Centro de Artes da UDESC, situado à Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, de segunda a quinta-feira, das 13h30 às 18h30min.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMUS.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva
Diretora Geral do CEART